

Ofício nº. 079 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Publicação de **RESOLUÇÃO**.


Senhor Prefeito,

Precedido pelas honras de estilo, e com base em dispositivos regimentais e nos termos do disposto no art. 203, da Lei Orgânica, encaminhamos para publicação no *Diário Oficial do Município*, a **RESOLUÇÃO Nº. 001/2024-CMM**, devidamente promulgada por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,



**MARCELO DIAS**  
Presidente/CMM

28/06/2024  
13:00  


01/07/2024  
10:22  






CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMM**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CMM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Art. 9º, da Resolução nº 002/2019-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º .....

- 01 (um) Chefe de Gabinete da Presidência (cód. CCS-E);
- 01 (um) SubChefe de Gabinete da Presidência (cód. CCS-6);
- 01 (um) Procurador Especial da Presidência (cód. CCS-6);
- 01 (um) Coordenador de Mobilização Social (cód. CCS-5);
- 01 (um) Chefe de Gabinete da Guarda Civil (cód. CCS-3);
- 04 (quatro) Assessor Especial da Presidência (cód. CCS-5);
- 01 (um) Diretor de Operações do Gabinete da Guarda Civil (cód. CCS-2);
- 02 (dois) Assessor de Imprensa da Presidência (cód. CCS-4);
- 01 (um) Assessor Técnico de Controle Interno (cód. CCS-5);
- 02 (dois) Assessor Administrativo de Controle Interno (cód. CCS-1);
- 23 (vinte e três) Assessor Legislativo (cód. CCS-2);
- 23 (vinte e três) Assessor Legislativo de Interação Comunitária (cód. CCS-2);
- 04 (quatro) Assessor Administrativo do gabinete da Presidência (cód. CCS-01);
- 02 (dois) Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência (cód. CCS-2);
- 02 (dois) Assessor Administrativo da Coordenação de Mobilização Social (cód. CCS-1);
- 22 (vinte e dois) Assessor Administrativo de Comissões (cód. CCS-1)
- 01 (um) Ouvidor (cód. CCS-6);
- 01 (um) Assessor Administrativo da Ouvidoria (cód. CCS-1);
- 01 (um) Assessor Administrativo da Ouvidoria (cód. CCS-2);
- 01 (um) Coordenador de compras e contratações – CPL (cód. CCS-6).





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

- 01 (um) Diretor de Departamento de Contratos e Convênios (cód. CCS-4);
- 02 (dois) Agente de Contratação Interna e Externa (cód. CCS-4);
- 01 (um) Assessor Administrativo da CPL (cód. CCS-1);
- 01 (um) Assessor Administrativo da CPL (cód. CCS-2).

Art. 2º Fica alterado o Art. 11, da Resolução nº 002/2019-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11 A Secretaria Especial – SEESP/CMM, tem por atribuição a coordenação de atividades administrativas da Câmara, sendo composta das seguintes unidades: (NR)**

- 01 (um) Secretário Especial (cód. CCS-E);
- 01 (um) Secretário Adjunto (cód. CCS-6);
- 01 (um) Diretor do Departamento de Informática (cód. CCS-4);
- 01 (um) Assessor Administrativo da SEESP (cód. CCS-1);
- 01 (um) Assessor Administrativo da Informática (cód. CCS-1).

Art. 3º Fica alterado o Art. 18, da Resolução nº 002/2019-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 18. O quantitativo de servidores referente à lotação de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Macapá e, o controle da assiduidade e frequência laboral dos titulares dos Cargos em Comissão de Assessoramento- CCA, lotados nos respectivos gabinetes serão definidos por ato da Mesa Diretora, observadas a necessidade e a conveniência da administração. (NR)**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 27 de Junho de 2024.

**Ver. Marcelo Dias**  
Presidente da CMM

**Ver. Claudiomar Rosa**  
1º Secretário

